



ESCLARECIMENTO Nº 01 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA – CAU/BA**, autarquia federal, criado pela Lei nº 12.378/2010, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.158.665/0001-03, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria de nº 02/2018, de 8 de fevereiro de 2018, presta os seguintes esclarecimentos:

1. No item **5, DA SESSÃO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**, subitem 5.3, **onde se lê:**

5.3 Os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação deverão ser entregues fechados contendo em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA - CAU/BA
PREGÃO Nº 03/2018
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE
Nº DO C.N.P.J. DA EMPRESA LICITANTE**

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA - CAU/BA
PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO Nº 03/2018
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE
Nº DO C.N.P.J. DA EMPRESA LICITANTE**

Leia-se:

5.3 Os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação deverão ser entregues fechados contendo em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA - CAU/BA
PREGÃO Nº 03/2018
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE
Nº DO C.N.P.J. DA EMPRESA LICITANTE**

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA - CAU/BA
PREGÃO Nº 03/2018
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE
Nº DO C.N.P.J. DA EMPRESA LICITANTE**




CAU/BA

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Bahia

2. No **ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA**, item **3, Especificação / quantitativo**, subitem **3.1, Quadro de quantitativo e descrição**, deve ser considerada, na descrição do último equipamento de ar condicionado constante do referido quadro, a **capacidade de refrigeração: 9.000 BTUs**.

Salvador, Bahia, 15 de maio de 2018.


Ana Paula Couto Alves
Pregoeira do CAU/BA